



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 18/06/2024

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 15h do dia 20 de junho de 2024, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

- Ordem do dia:

– Comunicações gerais.

1-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.001210-4

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição de Estagiária

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: E. C. O.

Relator: Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro.

2-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000042-7.

Assunto: Recurso TED – Proc.6306/2016.

Representante: D. R. M.

Representado: R. D. P.

Relatora: Conselheira Seccional Dione Cardoso de Alcântara.

3-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000290-8

Assunto: Recurso TED – Proc.816/2014.

Representante: C. R. S.

Representado: A. L. S. S.

Relatora: Conselheiro Seccional Wilson Spindola Rodrigues Silva.

4-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.001232-3

Assunto: Cancelamento de Inscrição Originária.

Requerente: Presidente da Segunda Câmara de inscrição.

Requerido: Alano Dourado Meneses

Relator(a): Conselheiro Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista.

5-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000841-6

Assunto: Recurso contra a decisão da comissão de defesa das prerrogativas dos advogados proferida no processo em epígrafe.

Representante: Médica Perita Elisvânia Rodrigues da Silva.

Representado: Comissão de Prerrogativas.

Relatora: Conselheiro Seccional Darlan da Rocha Martins.

6-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003087-2

Assunto: Representação em face do JECC TERESINA ZONA NORTE 2 – Quebra ilegal de sigilo bancário de advogado.

Representante: Adv. Amauri Melo Sobrinho (OAB/PI 12.757)

Representado: JECC TERESINA ZONA NORTE 2.

Relator: Conselheiro Seccional Darlan da Rocha Martins.

7- Indicação da Advogada Ana Maria Sales de Castro OAB/PI 6247 como Membro Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI.

.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 17 de junho de 2024.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 20 DE
JUNHO DE 2024.**

Aos vinte dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES** e do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, **RAISSA MOTA RIBEIRO**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**. Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais suplentes **AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**. O Presidente Seccional Celso Barros deu início à Sessão cumprimentando a todos os presentes. Iniciada a sessão, o Presidente Celso Barros fez os comunicados. O Presidente fez a abertura da sessão, saudou a todos os presentes. Ata da sessão anterior aprovada. Partindo para as comunicações, foi informado sobre o I Congresso Internacional de Direito de Direito e Contabilidade, parabenizando a Dra Erica pela realização do evento. O qual foi arrecadadas 10 toneladas de alimentos esse mês de junho, distribuídos para 10 instituições filantrópicas. Registrou a presença do ex-Presidente da OAB Alvaro Mota, e do Dr. Marcos Procurador Geral do Estado. Falou sobre o curso de iniciação à advocacia. Ainda sobre a inauguração da Sala de Itaureira. Foi informado, ainda, que a CAAPI investiu no Hotel de Trânsito, buscando melhorias para a advocacia. Que a advocacia teve vitória no Tribunal de Justiça sobre o IRDR, em sua maioria. Que foram 3 anos de negociação e conversa. O Relator foi contra o IRDR, mas a maioria dos desembargadores foram a favor. A comissões de honorários, prerrogativas, processo civil e relação com o poder judiciário foram parabenizadas pelo excelente trabalho. Consequente, verificado o quórum, a Secretária-Geral Raylena Alencar fez a leitura e pregão do item 4 da pauta – **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.001232-3 Assunto: Cancelamento de Inscrição Originária. Requerente: Presidente da Segunda Câmara de inscrição. Requerido: Alano Dourado Meneses Relator(a): Conselheiro Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista:** O Conselheiro Seccional Damásio Araújo havia pedido vista mas se absteve do voto. Aberta a votação para finalização. Votaram com o Relator: Os Conselheiros: Wilson Spíndola, Kadmo, Fernanda, James Araújo, Raíssa Mota, Annalice Reis, Luíza Virgínia, Diretor-Tesoureiro Marcus Vinícius, Conceição Carcará, Wiliam Palha Dias, Mauro Benício da Silva Jr, Marenize Leite, Myrthes Reis, Raissa Mota, Luiz Mário, Carlos Washington, Kadmo Luz. A Secretária-Geral Raylena Alencar se absteve. Encerrada a votação, por maioria, mantendo a inscrição do Requerido Alano Dourado. Continuando a pauta, foi feito o pregão do item 5- **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000841-6 Assunto: Recurso contra a decisão da comissão de defesa das prerrogativas dos advogados proferida no processo em epígrafe. Representante: Médica Perita Elisvânia Rodrigues da Silva. Representado: Comissão de**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Prerrogativas. Relatora: Conselheiro Seccional Darlan da Rocha Martins. Ante a ausência do Relator Conselheiro Darlan da Rocha Martins, o Conselheiro Seccional Kadmo Luz leu o relatório e voto pelo conhecimento do presente recurso e pelo seu INDEFERIMENTO, reconhecendo a violação das prerrogativas da advogada denunciante pela medica perita, nos termos do Art. 7º incisos I, IV, alíneas ‘c’ e ‘d’ e inciso IX da Lei 8.906/94 e pela, consequente, realização de DESAGRAVO PÚBLICO EM DESFAVOR DA MÉDICA PERITA ELISVANIA RODRIGUES DA SILVA. Dada a palavra para a defesa da Requerente, Dr. Marcos, habilitado no processo, fez o uso da palavra pelo prazo de 15min., em defesa da Requerente Elisvânia. Discutida a matéria. Foi pedido vista coletiva do processo, tendo em vista o lapso temporal do processo. Com a pauta estava invertida, foi feito pregão do **item 1 - 1-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.001210-4 Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição de Estagiária Requerente: Segunda Câmara de Inscrições Requerida: E. C. O. Relator: Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro.** A Relatora Raissa Mota fez a leitura do relatório e voto pelo deferimento da inscrição de estagiária, sob a luz do princípio da presunção de inocência, atestando a idoneidade para a inscrição. A Requerente mesmo presente não fez uso da palavra. Discutida a matéria. Acompanharam a Relatora: Os conselheiros: Damásio Araújo, Fernanda Amaral, Kadmo Luz, Carlos Washigton, William Palha, Conceição Carcará, Dione Cardoso, Luiz Mário, Justina Vale, Annalice Barroso, Edvaldo Lobão, Beatriz de Sousa, Marcus Vinicius. Aberta a divergência pela inidoneidade moral: Divergente: Mauro Benício, Myrthes Reis, Wilson Spindola, Marenize Leite, Ariane melo, Cheyla Ponce. Feito o pregão do **item 2-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000042-7. Assunto: Recurso TED – Proc.6306/2016. Representante: D. R. M. Representado: R. D. P. Relatora: Conselheira Seccional Dione Cardoso de Alcântara.** A Relatora leu o relatório e voto, pelo provimento parcial do recurso, reformando parcialmente a decisão, retirando as penalidades e pelo entendimento de que o advogado fazia jus aos honorários. Por unanimidade com a relatora. O voto da relatora foi acolhido por unanimidade. Adiante, foi feito pregão do **item 3-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000290-8 Assunto: Recurso TED – Proc.816/2014. Representante: C. R. S. Representado: A. L. S. S. Relatora: Conselheiro Seccional Wilson Spindola Rodrigues Silva.** O Relator fez a leitura do Relatório e voto, pelo não conhecimento do recurso, por ser intempestivo, mantendo a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina. Discutida a matéria, o voto foi aprovado à unanimidade. Seguindo a pauta, foi feito o pregão do **item 6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003087-2 Assunto: Representação em face do JECC TERESINA ZONA NORTE 2 – Quebra ilegal de sigilo bancário de advogado. Representante: Adv. Amauri Melo Sobrinho (OAB/PI 12.757) Representado: JECC TERESINA ZONA NORTE 2. Relator: Conselheiro Seccional Darlan da Rocha Martins.** Ante a ausência do Relator Darlan Martins, o Conselheiro Kadmo Luz fez a leitura do relatório e voto, pelo conhecimento do recurso e indeferimento da pretensão punitiva do advogado. Discutida a matéria, o voto foi acolhido por unanimidade. Por fim, foi feito pregão do **item 7 - Indicação da Advogada Ana Maria Sales de Castro OAB/PI 6247 como Membro Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI.** O nome da advogada foi indicado para Membro Relatora do TED, aprovado por aclamação. Encerrada a pauta. O Presidente Seccional Celso Barros Coelho Neto agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, Secretária-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.